

**PORTARIA N.º 329 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00004/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000330-2.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Agente Tributario, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 16.03.2009 a 30.03.2009, no trecho Belém/Base Candirú/Belém.

**PORTARIA N.º 330 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000332-9.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a THELMA MARINA BARRA MORAES, Agente Aux.Fiscalizacão, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 01.03.2009 a 15.03.2009, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

**PORTARIA N.º 331 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000333-7.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a INETE GUEDES ALVES, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 16.03.2009 a 30.03.2009, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

**PORTARIA N.º 332 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00002/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000334-5.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 01.03.2009 a 15.03.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém.

**PORTARIA N.º 333 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000335-3.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, Agente Aux.Fiscalizacão, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 01.03.2009 a 15.03.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém.

**PORTARIA N.º 334 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00002/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000336-1.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a LUCIVALDO DIAS SOUZA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 16.03.2009 a 30.03.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA N.º 335 DE 25 de fevereiro de 2009

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00003/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000337-0.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a LIDIA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributario, lotado(a) na SEFA, com o objetivo

de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 16.03.2009 a 30.03.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém.

**PORTARIA N.º 336 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CERAT ALTAMIRA, protocolado sob o n.º 2009/102009730000761-7.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JOSE OZENIL PEREIRA, Agente Aux.Fiscalizacão, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PARTICIPAR DO FÓRUM DE GERENTES FAZENDÁRIOS NO DIA 17/02/2009., no período de 16.02.2009 a 18.02.2009, no trecho Altamira / Belém / Altamira.

**PORTARIA N.º 337 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CERAT ALTAMIRA, protocolado sob o n.º 2009/102009730000760-9.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PARTICIPAR DO FÓRUM DE GERENTES FAZENDÁRIOS NO DIA 17/02/2009., no período de 16.02.2009 a 18.02.2009, no trecho Altamira / Belém / Altamira.

**PORTARIA N.º 338 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2009 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2009/002009730003151-5.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DTR, com o objetivo de PARTICIPAR NA REUNIÃO GT56 - DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, no período de 04.03.2009 a 05.03.2009, no trecho Belem - Brasília - Belem.

**PORTARIA N.º 339 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00003/2009-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000328-0.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Agente Tributario, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 01.03.2009 a 15.03.2009, no trecho Belém/Base Candirú/Belém.

**PORTARIA N.º 340 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2009/002009730003014-4.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na DTR, com o objetivo de PARTICIPAR DO GT-26- BENEFÍCIOS FISCAIS, CONFORME DOC, ANECO., no período de 02.03.2009 a 04.03.2009, no trecho Belém-Brasília-Belém.

**PORTARIA N.º 341 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2009 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2009/002009730003114-0.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO, Diretor Fazendario, lotado(a) na DTI, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA ENCAT, no período de 09.03.2009 a 13.03.2009, no trecho Belém-Recife-Belém.

**PORTARIA N.º 342 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CERAT ALTAMIRA, protocolado sob o n.º 2009/102009730000763-3.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA, Agente Aux.Fiscalizacão, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de PARTICIPAR DO FÓRUM DE GERENTES FAZENDÁRIOS NO DIA 13/02/2009., no período de 12.02.2009 a 14.02.2009, no trecho Pacajá / Marabá / Pacajá.

**PORTARIAS - DIÁRIAS/DAD**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2009 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2009/372009730000338-8.

AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a MARIA ALICE NEVES DA SILVA, Agente Tributario, lotado(a) na TARF, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 01.03.2009 a 15.03.2009, no trecho Belém/Base Candirú/Belém.

**PORTARIAS - IPVA**

Portaria n.º204-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 0320097300002010/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99

Interessado: Diocese de Maraba

Marca Tipo Chassi

MMC/L200 4X4 GL Esp/Camionete 93XGNK7409C853429

Portaria n.º205-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 1920097300009175/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99

Interessado: Missão Crista Evangelica do Brasil

Marca Tipo Chassi

I/CITROEN BERLINGO MP18I Pas/Automovel

8BCMFLFX1G017751

I/CITROEN BERLINGO MP18I Pas/Automovel

8BCMFLFX2G006826

FORD/ROYALE 1.8 I GL Mis/Automovel 9BFZZ336TP038680

GM/CELTA Pas/Automovel 9BGRD08Z02G155623

GM/CELTA 2P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ08X05G202106

GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19NVVC692514

VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05XX3P022752

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX3T173632

VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWCA05Y82T028385

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X4YT202300

VW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWCC05X31T121119

VW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWBDB05X95T019384

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB17X0YP018797

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZ237XP006476

VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZ33ZRP022499

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT013482

VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZ377YP061893

VW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZ379VT090697

I/TOYOTA HILUX SW4 D Mis/Automovel JTA11GNJ5T0035911

Portaria n.º206-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 0420097300014852/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosinaldo Cavalcante Pessoa

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B182849

Portaria n.º207-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 0420097300015719/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Guilherme de Vasconcelos Santos

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808B218624

Portaria n.º208-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 0420097300008143/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cley Fernando Bilby Lemos

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63217720

Portaria n.º209-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 1920097300008756/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir Pina dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554663208

Portaria n.º210-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 1920097300008799/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gentil Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83405948

Portaria n.º211-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 1920097300008004/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gentil Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83405948

Portaria n.º211-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/02/2009 - Proc n.º 1920097300008004/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009